



Câmara Municipal de Várzea Paulista

PARECER GESTOR DO CONTRATO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO 20/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 60/2023 – DISPENSA ELETRÔNICA 21/2023

CONTRATADA: STARK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Prorrogação de contrato com empresa especializada na prestação de serviço em locação de software (versão web) para controle e gerenciamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal, para no mínimo 30 usuários, inclusa implantação de sistema, treinamento, configuração e suporte técnico remoto, no período de 06 meses.

Considerando que o contrato atual tem vigência até 21 de janeiro de 2025;

Considerando a necessidade manutenção de sistema de gerenciamento do registro eletrônico de ponto dos servidores efetivos;

Considerando que a Diretoria Financeira apresentou a indicação de recursos (evento nº74 no siscam) e juntou declaração em conformidade com artigo 15 da LRF (evento nº75 no siscam);

Considerando que em 22 de novembro de 2024 a contratada manifestou interesse na prorrogação da vigência por 06 meses;

Considerando parecer PJ 01/2025, tendo sido efetivadas as recomendações nele indicadas;

Considerando que a eficácia do serviço prestado e que foram sanadas ocorrências durante a vigência inicial do contrato;

Considerando que o software atende nossas necessidades, no entanto, após realização de pesquisa acerca do software anteriormente utilizado – **Secullum Ponto Web** – e assistir videoaulas no youtube, verificamos que este parece oferecer melhor performance em termos de disponibilização de informações face as peculiaridades do controle de ponto em atenção ao nosso estatuto e permite efetivação de ajustes de forma mais eficiente (menos telas para navegar);



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Considerando que o procedimento de licitação (fases interna e externa) para eventual substituição do software contratado por outro software que tem melhor desempenho demanda tde 03 a 04 meses para efetivação;

Considerando que a pesquisa de preço apresentou mediana de R\$ 256,83, conforme consta em nota explicativa (evento nº73 no siscam) contra R\$ 78,62 (setenta e oito reais e sessente dois centavos) a partir de 23 de janeiro de 2025;

Considerando a vantajosidade financeira na manutenção do atual contratado, não obstante a necessidade de busca por software que traga maior eficiência e economicidade;

Pelo exposto, recomendo a renovação do contrato por 06 (seis) meses, período no qual o faremos; i) mais testes com o **Secullum Ponto Web**; ii) daremos início a um novo procedimento licitatório. Ao final, se demonstradas reais ganhos de eficiência e economicidade, efetivarmos a troca do software ou manutenção do software/contratado atual.

Neste ato juntamos minuta do aditivo nº 01 ao contrato 20/2023

Varzea Paulista, 10 de janeiro de 2025.

DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS

Gestor do Contrato 20/2023